

EDUCAÇÃO

2ª PARCELA DO ABONO PARA PROFESSORES DE GUAÇUÍ SERÁ PAGO NESTA SEGUNDA-FEIRA (10)

TERÁ DIREITO AO BENEFÍCIO O PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM VÍNCULO COM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO ATÉ O DIA 30/11/2021 E DESDE QUE TENHA FREQUÊNCIA DE 30 (TRINTA) DIAS.



Publicado em 08/01/2022 às 09:21 (Atualizado em 12/11/2025 às 05:28), postado por Comunicação, Fonte: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Na próxima segunda-feira (10) será pago a segunda parcela do abono salarial aprovado na Câmara Municipal de Guaçui para os profissionais da Educação Básica, por meio da Lei nº



4.400/2021.

Terá direito ao benefício o profissional da Educação Básica com vínculo com a rede municipal de ensino até o dia 30/11/2021 e desde que tenha frequência de 30 (trinta) dias.

Segundo a Secretaria da Educação, cerca de 340 profissionais serão contemplados com o benefício.



AUTENTICAÇÃO

 $17db261a668e15c1e30eac7d52e6bb3f\\ https://guacui.es.gov.br/noticia/2022/01/2-parcela-do-abono-para-professores-de-guacui-sera-pago-nesta-segunda-feira-10.html$